

Id:12528406AE63E3F7

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHA GRANDE – SINSPMIG
CNPJ: 05.699.349/0001-87 – Fundado em 28/10/2002
Registrado no MTE-CNES nº 46000.004034/2003-25 e Publicado no DOU em 25/09/2007, seção I, página: 85
Ata de Fundação registrada em 11/03/2004 no Cartório do 1º Ofício de Palmeira-PI, nº 569 e Protocolo nº 119
Estatuto registrado em 11/10/2005 no Cartório do 2º Ofício de Palmeira-PI, nº 5499, Livro B-17, Folhas 67.
Filiado a Federação dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – FESPPI em 2011/2005
Filiado a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB e a Central Força Sindical
Averbado sob o nº AV-1-17 no Livro de RCPJ A nº 01 em 14/01/2026 17:56:58. Protocolo da RCPJ nº 1
Selo AIX19859-50884_AIX19851-QAL7-Serventia Extrajudicial do ofício único de Ilha Grande PI
Av. Martins Ribeiro, 1688, Centro, CEP: 64224-000 – sindicatoservig2002@gmail.com
Ilha Grande – PI

EDITAL Nº 003/2026
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ilha Grande, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, alínea "b", do Estatuto desta Entidade, CONVOCA todos os filiados, em especial os professores admitidos no Magistério do Município de Ilha Grande-PI, no período compreendido entre 1998 e 2006, filiados a esta entidade sindical, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na segunda-feira, dia 1º de junho de 2026, na sede desta entidade, situada no endereço constante acima no timbre da entidade, com início:

1- Às 17h30, em primeira convocação, com a totalidade dos filiados presentes, com primazia aos professores presentes;

2 - Às 18h00, em segunda e última convocação, com qualquer número de filiados presentes, com prioridade para os professores presentes, conforme art. 14, § 1º, do Estatuto.

PAUTA: Deliberar sobre assuntos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, de suma importância para dos professores admitidos entre 1998 e 2006.

Ilha Grande - PI, 27 de maio de 2026.

James de Sales Santos
James de Sales Santos
Presidente SINSPMIG
Portaria Nº 054/GAP/2026

Contato: JAMES, Celular/whatsapp: (86) 99436-9656, jamestb92@hotmail.com, Rua Projeteado-3 nº 289, Bairro das Flores, Ilha Grande - PI, 64224-000

Id:167C546FC701E8AC

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

LEI 297 DE 28 DE ABRIL DE 2026
Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA, Faco saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	10.000.000,00
Excesso	
02 02 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
656 15.451.0020.2164.0000 INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	10.000.000,00
4.4.90.51.01 CONSTRUÇÃO/REFORMA DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL	F.R.: 1 754 05
754 OBRAS EM ANDAMENTO	
999 000 Recursos de Operações de Crédito	
Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 10.000.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA
NUNES:72674350334
CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 14510
726.743.503-34

SÃO GONÇALO DO GURGUEIA, 28 de abril de 2026

APROVADO
EM 27/05/2026
VOTOS FAVORÁVEIS: 07
VOTOS CONTRA: 0

APROVADO EM: DISCUSSÃO
- PRESENCIAL EM 27/05/2026
SESSÃO 027 DATA 27/05/26
PRESIDENTE DA MESA

Id:12528406AE63E56C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2702/2025, REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE E A EMPRESA JOHN KENNEDY V ROCHA - ME, CNPJ: 57.106.059/0001-86.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE-PI, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.612.581/0001-85, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Martins Ribeiro, 120, Centro, Ilha Grande - PI, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Sr. Antônio Defrisio Ramos Farias, portador do CPF Nº 618.841.203-00.

CONTRATADA: A empresa JOHN KENNEDY V ROCHA - ME, inscrita no CNPJ: 57.106.059/0001-86, estabelecida na Rua Rio Grande Do Norte, Nº 126, Baixo, Ilha Grande - PI, representada pelo Sr John Kennedy Viana Rocha, neste ato portador do CPF nº 043.520.723-70.

O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado na Lei Federal lei nº 14.133/2021 se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe no art. 107 da lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01.2702/2025, referente a Dispensa Eletrônica nº 005/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento para funcionários das Secretarias de meio ambiente, turismo, educação e administração da Prefeitura Municipal de Ilha Grande - PI. O referido contrato passa a ter prazo de vigência de mais 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 27 de fevereiro de 2025, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ANTONIO DEFRISIO RAMOS
FARIAS:61884120300
Assinado de forma digital por ANTONIO DEFRISIO RAMOS FARIAS:61884120300
Ilha Grande/PI, 27 de fevereiro de 2026.

ANTONIO DEFRISIO RAMOS FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CONTRATANTE

JOHN KENNEDY VIANA ROCHA
JOHN KENNEDY V ROCHA - ME
CNPJ Nº 57.106.059/0001-86
CONTRATADA

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia – PI

TERMO DE SANÇÃO

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto na Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SANCIONAR** a Lei Municipal 297/2026, abre no orçamento vigente credito adicional especial e da outras providências.

Artigo 10 - Fica aberto no orçamento vigente, um credito adicional na importância de R\$: 10.000.000,00 (dez milhões de reais), distribuídos as seguintes dotações: departamento de obras publicas, infraestrutura urbana e/ou rural, construção/reforma da escola tempo integral e obras em andamento.

Artigo 20 - o credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação.

Artigo 30 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

A Lei 297/2026, foi aprovada em sessão extraordinária no dia 27 de maio de 2026, com 07 (sete) votos favoráveis.

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 27 de maio de 2026.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
Dados: 2026.05.27 12:46:57 -03'00'

Roselidia Lustosa De Sousa Marques
Prefeita Municipal